



Prefeitura de
NOVA ROMA
DO SUL

PROJETO DE LEI N° 1.374/2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei n° 1.374/2017 que "**Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e dá outras providências**".

O presente Projeto de Lei visa suplementação especial do valor elencado, de modo que as sobras do Programa Passe Livre possa ser devolvido ao Estado, vez que alguns dos inscritos deixaram de comprovar a utilização efetiva do transporte.

Diante do acima exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, colocando-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Certo de vossa compreensão, subscrevemo-nos.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL

EXMA. SRTA.
VEREADORA MARINA PANAZZOLO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br



Prefeitura de
NOVA ROMA
DO SUL

PROJETO DE LEI N° 1.374/2017

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e dá outras providências".

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 07.04 - ENSINO SUPERIOR

123640050.2.056000 Assistência aos alunos de Ensino Médio e Superior

3.3.90.93.39.00.00 Rio Grande do Sul (1355) R\$ 450,00

Recurso: 1019 Passe Livre Estudantil.

Art. 2°. Servirá como recurso para cobertura deste crédito adicional especial:

Superávit do exercício anterior R\$ 450,00

Recurso: 1019 Passe Livre Estudantil.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 03 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br